G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2024

Ref.: Relatório nº 24ALH-005-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior pois, devido a relevância do assunto descrito no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para a abstenção de opinião

Investimento em ações de companhia de capital fechado

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, o Fundo possui investimento em ações da companhia de capital fechado Virtual People Informática S.A. ("companhia investida"), a qual foi avaliada ao valor justo em 31 de março de 2024, no montante de R$ 195.794 mil, o equivalente a 112,89% do seu Patrimônio Líquido. Não foi possível avaliar e concluir sobre determinadas premissas econômicas e de negócios presentes no laudo de avaliação elaborado para determinação do valor justo da companhia investida na data base auditada. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**334**	**0,19%**	**45**	**0,06%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**334**	**0,19%**	**45**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	334	0,19%	45	0,06%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**195.794**	**112,89%**	**80.885**	**100,16%**
Títulos de renda fixa		**-**	**-**	**182**	**0,23%**
Letras Financeiras do Tesouro	**5**	-	-	182	0,23%
Títulos de renda variável		**195.794**	**112,89%**	**80.703**	**99,94%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	195.794	112,89%	80.703	99,94%
Total do ativo		**196.128**	**113,08%**	**80.930**	**100,22%**

Passivo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**22.683**	**13,08%**	**176**	**0,22%**
Taxa de performance	**11**	22.490	12,96%	-	-
Taxa de gestão	**11**	131	0,08%	125	0,15%
Consultoria e auditoria		45	0,03%	43	0,06%
Taxa de administração	**11**	17	0,01%	8	0,01%
Total do passivo		**22.683**	**13,08%**	**176**	**0,22%**
Cotas integralizadas		60.866	35,09%	53.745	66,55%
Amortização		(715)	-0,41%	(715)	-0,89%
Lucros acumulados		113.294	65,32%	27.724	34,34%
Total do patrimônio líquido		**173.445**	**100,00%**	**80.754**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**196.128**	**113,08%**	**80.930**	**100,22%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Renda com títulos e valores mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro	**5**	-	26
		-	**26**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	102	38
		102	**38**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	109.319	9.470
		109.319	**9.470**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração	**11/12**	(140)	(88)
Taxa de gestão	**11/12**	(1.153)	(591)
Taxa de performance	**11/12**	(22.490)	-
		(23.783)	**(679)**
Depsesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**12**	(45)	(88)
Taxa de fiscalização - CVM	**12**	(20)	(15)
Outras despesas	**12**	(3)	-
		(68)	**(103)**
Resultado do exercício		**85.570**	**8.752**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**85.570**	**8.752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2022		**53.045**	**(715)**	**18.972**	**71.302**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	700	-	-	700
Lucro líquido do exercício		-	-	8.752	8.752
Em 31 de março de 2023		**53.745**	**(715)**	**27.724**	**80.754**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	7.121	-	-	7.121
Lucro líquido do exercício		-	-	85.570	85.570
Em 31 de março de 2024		**60.866**	**(715)**	**113.294**	**173.445**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(131)	(88)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(43)	(45)
Pagamento de despesas de gestão	(1.147)	(529)
Outros pagamentos operacionais	(3)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.344)**	**(677)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(5.772)	(149)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(5.772)**	**(149)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	7.121	700
Caixa líquido das atividades de financiamento	**7.121**	**700**
Rendimentos com títulos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**26**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**102**	**38**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**107**	**(62)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**227**	**289**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**334**	**227**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**85.570**	**8.752**
Rendimentos com títulos de renda fixa	-	(26)
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(102)	(38)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(109.319)	(9.470)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	22.507	105
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.344)**	**(677)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O G5 Mobile de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 16 de abril de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de abril de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 8 anos podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim com no mínimo 3 meses de antecedência ao encerramento do prazo de duração do Fundo. O prazo máximo de duração do Fundo, após todas as eventuais prorrogações, será de 10 anos, ambos o prazo de duração e o prazo máximo de duração contados a partir da primeira integralização de cotas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de março de 2021 foi aprovada a realização da incorporação, por este Fundo, do patrimônio líquido do G5 Mobile II Fundo de Investimento em Participações Investimento no Exterior, no fechamento de mercado do dia 29 de março de 2021.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela G5 Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2022, os cotistas aprovaram a prorrogação do período de investimento do Fundo para 5 (cinco) ano, bem como a alteração do período de desinvestimento de 4 (quatro) para 3 (três) anos, com a consequente alteração do regulamento para refletir a deliberação ora aprovada.

O objetivo do Fundo é obter valorização de capital por meio de investimento, direto ou indireto, em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, com grande potencial de crescimento e/ou consolidação, além de investimentos em situações especiais. O Fundo buscará realizar seus investimentos em sociedades cuja atividade seja a participação no capital social de outras sociedades que atuem, exclusivamente, em atividades ligadas aos setores de tecnologia, informática, computação, desenvolvimento de sistemas e tecnologia da informação.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 9-A da instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e alterações posteriores, e outros veículos estrangeiros de investimento coletivo também formados por investidores classificados como investidores profissionais.

O Fundo tem como *benchmark*, a variação do Índice de Preços ao Consumidor ("IPCA"), amplamente divulgado pelo IBGE, acrescido do spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado sobre o preço de subscrição das cotas ("Benchmark").

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Em função das características do Fundo, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora e Gestora responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Ademais, não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados, nem tampouco poderão o Fundo, a Administradora e a Gestora garantir a segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes da carteira do Fundo.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais.

(ii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iii) O Fundo prevê em seu regulamento definições claras quanto ao período de investimento e de desinvestimento. O Gestor dedicará uma equipe específica, responsável pela gestão da carteira do Fundo, com reconhecida capacidade técnica para acompanhamento do Fundo e das Companhias Investidas, bem como das suas oportunidades de investimento e desinvestimento;

(iv) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(v) O Fundo possui um único investimento e mais de um cotista, de forma direta e/ou indiretamente;

(vi) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2024 e 2023.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 13 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento de renda fixa", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

f) Ativos de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor de aquisição e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado dos custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

g) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo possui aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		2024		2023	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	23.668.524/0001-50	174.910,168	334	26.757,005	45
TOTAL			**334**		**45**

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi apurado um resultado de R$ 102 (2023 – R$ 38) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na demonstração de resultado e resultando abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo em 31 de março de 2024:

G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“G5 Ref FI”) foi constituído em 15 de dezembro de 2015, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 03 de fevereiro de 2016.

O Fundo tem como objetivo buscar retorno aos seus quotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e quotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

As demonstrações financeiras do G5 Ref FI relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de fevereiro de 2024, sem modificações.

5. Títulos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação

	2024	2023
Faixa de vencimento / Título	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Acima de 365 dias (**)	**-**	**182**
Letras Financeiras do Tesouro	-	182
Total carteira de renda fixa	**-**	**182**

(**) Prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi apurado um resultado de R$ 0 (2023 – R$ 26) em renda com títulos e valores mobiliários, demonstrado na demonstração de resultado e resultado abrangente na linha “Renda com títulos e valores mobiliários – Letras Financeiras do Tesouro”.

6. Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2024
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	5.763.850	20,90%	402.084	-	21,91%	6.165.934

	2022	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2023
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	5.751.943	-	11.907	-	20,90%	5.763.850

Movimentação no valor contábil das ações

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Virtual People Informática S.A.	80.703	5.772	-	109.319	195.794
Total	**80.703**	**5.772**	**-**	**109.319**	**195.794**

	2022	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2023
Companhia					
Virtual People Informática S.A.	71.084	149	-	9.470	80.703
Total	**71.084**	**149**	**-**	**9.470**	**80.703**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

Virtual People Informática S.A.

A Virtual People Informática S.A. ("Virtual"), que tem por objeto social a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de *softwares*, telecomunicações, manutenção e suporte de *softwares*, alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de *software*, assim como design, instalação e treinamento de serviços de informática e licenciamento de *softwares*, podendo ainda participar de outras Companhias como sócia-quotista ou acionista.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2021, foi deliberada a incorporação pela Virtual da G5 Tecnologia de Segurança Participações S.A. o Fundo como acionista da companhia teve seu montante representado por R$ 48.105, valor patrimonial, equivalente a 4.455.680 novas ações.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, foi deliberado o aumento de capital social da Virtual no montante de R$ 5.937, mediante a emissão de 474.978 novas ações ordinárias, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 5 de janeiro de 2022, foi deliberado o aumento de capital social da companhia no montante de R$ 10.266, mediante a emissão de 821.285 novas ações ordinárias, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Contrato de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças, realizado em 25 de maio de 2022, foi deliberado o aumento de capital realizado pela companhia, o acionista não integralizou a totalidade das suas ações subscritas e em sinergia a essa razão, o Fundo adquiriu parte do valor restante, completando a rodada de aportes no montante de R$ 149, equivalente a 11.907 novas ações que foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, datado de 27 de abril de 2023, o Fundo adquiriu 402.084 ações da Virtual pelo valor de R$ 5.772, sendo está uma transação entre partes não relacionadas.

As demonstrações financeiras da Virtual relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 29 de fevereiro de 2024.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2024, a Virtual está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O laudo foi preparado considerando a data base 31 de dezembro de 2023, e aprovado pela Administradora em março de 2024.

A metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo do fluxo de caixa futuro, sendo as principais demonstradas abaixo:

a.	Método de avaliação: fluxo de caixa descontado	
b.	Taxa livre de risco:	2,20%
c.	Prêmio de risco de mercado:	6,00%
d.	Prêmio de risco país:	3,00%
e.	Prêmio de tamanho:	3,00%
f.	Beta desalavancado:	1,38
g.	Custo do *equity* – BRL:	17,80%

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Fatores de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelos prestadores de serviços de administração na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos às variações do mercado e a riscos inerentes aos emitentes dos ativos integrantes da carteira e a riscos de crédito. Não podem o Administrador e o Gestor, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, salvo os casos de má fé ou manifesta negligência.

Em vista da natureza do investimento em participações, e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes, sem prejuízo de outros riscos, de que:

I. Risco de liquidez dos ativos: Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

II. Longo prazo de maturação do investimento: A maturação dos investimentos em participações é de longo prazo, estando compreendida dentro do prazo total do Fundo;

III. Risco de concentração de ativos: A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos de emissão de poucas Companhias Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente ou indiretamente relacionados à performance das Companhias Investidas;

IV. Fatores macroeconômicos relevantes: Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os Cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e/ou o Gestor, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos;

V. Risco de liquidez na amortização: O Fundo está sujeito a riscos de liquidez no tocante às amortizações de cotas. O Fundo pode não estar apto a efetuar pagamentos relativos às amortizações de suas cotas no caso de (i) falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são negociados, e/ou (ii) condições atípicas de mercado;

VI. Riscos de liquidez das cotas: Em razão da não existência de um mercado secundário ativo e organizado para as cotas impedindo que o cotista resgate suas cotas a qualquer tempo, os cotistas podem ter dificuldade em liquidar seus investimentos;

VII. Não existência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida;

VIII. Risco de mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

IX. Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de ativos que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagá-las pontual e integralmente. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que integram a carteira do Fundo;

X. Risco da titularidade indireta: A titularidade das cotas não confere aos cotistas o domínio direto sobre ativos integrantes da carteira do Fundo ou sobre fração ideal específica desses ativos, sendo exercidos os direitos dos cotistas sobre todos os ativos integrantes da carteira do Fundo de modo não individualizado, por intermédio do Administrador ou do Gestor;

XI. Risco regulatório: Considerando que as Companhias Investidas podem estar inseridas em setores extremamente regulados, há a possibilidade de eventuais mudanças regulatórias impactarem significativamente a continuidade de suas atividades, tornando as condições de investimento significativamente diferentes das avaliadas pelo Gestor e potencialmente levando a prejuízos ao Fundo;

XII. Risco de derivativos: Embora o Fundo possa utilizar instrumentos derivativos exclusivamente para proteger as suas posições detidas à vista, esta proteção pode não ser perfeita, gerando oscilações adversas nas Cotas; e

XIII. Risco de tecnologia: Tendo em vista as constantes atualizações e inovações científicas e tecnológicas, referentes aos segmentos de atuação das Companhias Alvo, é possível que os procedimentos, tecnologias, processos e bases intelectuais dispostos pelas mesmas, se tornem obsoletos ou ineficazes.

O Administrador e o Gestor, salvo por culpa ou dolo, não serão responsáveis pela eventual depreciação dos ativos da carteira ou por quaisquer perdas ou prejuízos que venham a ser suportados pelo Fundo e pelos seus cotistas, em decorrência dos fatores acima elencados.

9. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será dividido em cotas de classe única que correspondem a frações ideais de tal patrimônio, sendo todas nominativas e escriturais em nome de seu titular, conferindo a estes idênticos direitos patrimoniais, políticos e econômicos.

Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo (“Patrimônio Inicial”) era de R$1.000, sendo emitidas e distribuídas, inicialmente na Primeira Oferta do Fundo, no mínimo, 1.000 (mil) cotas, e no máximo, 30.000 (trinta mil) cotas, a serem subscritas ao preço de emissão de R$1.000,00 (um mil reais) por cota.

O valor de emissão das Cotas Adicionais será equivalente (i) ao valor das demais cotas do Fundo no dia útil imediatamente anterior na data da nova emissão, ou (ii) ao valor das cotas do Fundo na data da emissão inicial de cotas do Fundo corrigido de acordo com a variação do IPCA desde a data da emissão inicial até a data de cada emissão adicional, dos dois o maior.

A emissão de novas cotas do Fundo será objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento, assinados pelos cotistas, deverão ser aportados no Fundo pelos cotistas, quando da chamada de capital, dentro de até 10 (dez) dias corridos contados do envio da respectiva notificação enviada pelo Administrador, conforme orientação do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024 foram integralizadas 3.428,1028 (2023 – 377,7464) cotas mediante o aporte de R$ 7.121 (2023 – R$ 700).

Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação do Fundo.

Amortizações

Mediante decisão do Gestor, o Administrador poderá proceder à amortização das cotas do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023, o Fundo não teve suas cotas amortizadas.

10. Política de distribuição do resultado

Todos os direitos oriundos dos ativos do Fundo, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, serão incorporados ao seu patrimônio.

11. Remuneração de administração, gestão e performance

a) Taxa de administração e gestão

No período entre a primeira integralização de capital e o encerramento do prazo de duração ou prazo de duração máximo do Fundo, a remuneração total paga pelo fundo será cobrada da seguinte forma:

(i) O Administrador do Fundo fará jus a uma de taxa de administração de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) com uma remuneração anual mínima de R$ 66 incidida sobre o maior valor entre: o capital devidamente integralizado pelos cotistas, inclusive a parcela decorrente da correção monetária do mesmo pelo IPCA, ou sobre o patrimônio líquido do Fundo.

(ii) O Gestor do Fundo fará jus a uma remuneração de 1,00% a.a. (um inteiro por cento ao ano) sobre o maior valor entre: o capital devidamente integralizado pelos cotistas, inclusive a parcela decorrente da correção monetária do mesmo pelo IPCA, ou sobre o patrimônio líquido do Fundo, desde que o Gestor não tenha participado da avaliação a valor justo dos ativos do Fundo.

A taxa de administração será apropriada diariamente e paga mensalmente (com base em um ano de duzentos e cinquenta e dois dias úteis, *pro rata temporis*), por períodos vencidos, como despesa do Fundo, sendo paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento do mês anterior.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi registrada a importância de R$ 140 (2023 – R$ 88) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em "Despesa de Taxa de Administração". O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2024 é de R$ 17 (2023 – R$ 8).

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi registrada a importância de R$ 1.153 (2023 – R$ 591) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício, em "Taxa de gestão". O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2024 é de R$ 131 (2023 – R$ 125).

b) Taxa de *performance*

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas do Fundo que exceder o Benchmark.

A taxa de *performance* passará a ser devida ao Gestor somente após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas cotas ou a título de dividendos pagos diretamente pelas Companhias Investidas ("Valores Distribuíveis"), valores que garantam aos Cotistas uma taxa interna de retorno sobre o investimento equivalente a variação do Benchmark ("Rentabilidade Preferencial").

Para fins de cálculo da taxa de performance, os Valores Distribuíveis deverão ser distribuídos e/ou pagos da seguinte forma:

(i) Primeiramente, de forma integral aos cotistas até que os valores por eles recebidos, de forma cumulativa, sejam equivalentes ao capital integralizado pelos cotistas no Fundo;

(ii) Após a conclusão do procedimento previsto item (i) acima, de forma integral aos cotistas até que tenham recebido, de forma cumulativa, valor correspondente ao capital integralizado pelos cotistas no Fundo acrescido da Rentabilidade Preferencial; e

(iii) Após a conclusão dos procedimentos previstos nos itens (i) e (ii) acima, na proporção de:

a. 80% (oitenta por cento) para os cotistas;
b. 20% (vinte por cento) para o Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi registrado a importância de R$ 22.490 (2023 – não houve) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em "Taxa de performance". O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2024 é de 22.490 (2023 – não houve).

12. Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstrados como segue:

	2024		2023	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de performance	22.490	18,89%	-	-
Despesa taxa de gestão	1.153	0,97%	591	0,81%
Despesa de taxa de administração	140	0,12%	88	0,12%
Despesas de consultoria e auditoria	45	0,04%	88	0,12%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,02%	15	0,02%
Outras despesas	3	0,00%	-	0,00%
Total	23.851	20,04%	782	1,07%
PL médio do exercício	119.085		73.132	

13. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade – % (*)**
2024	4.120,7277	96,43%
2023	2.097,7775	12,81%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos fechados. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

Quando os fundos forem enquadrados como não entidade de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes, sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Quando os fundos forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os FIPs que: (i) captem recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos; (ii) sejam geridos, discricionariamente, por agentes ou prestadores de serviços profissionais, devidamente habilitados e autorizados para o exercício dessa atividade, quando exigido pela legislação; e (iii) definam nos seus regulamentos e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das estratégias definidas na Resolução.

Em 31 de março de 2024, a Administradora do Fundo, com base na nova legislação, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

15. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários e componentes da carteira do Fundo estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	G5 Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2024, somente contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda . para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, G5 Gestora de Recursos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 16.

d) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2023, foi deliberado a prorrogação do período de investimento do Fundo para 05 (cinco) anos, bem como a alteração do período de desinvestimento de 4 (quatro) para 3 (três) anos.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2023, foi deliberado a 3ª emissão de Cotas do Fundos, no montante total equivalente até R$10.000. A subscrição ou aquisição das cotas deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 dias.

e) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2024, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1